



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Felipe - BA

Quarta-feira • 27 de março de 2024 • Ano X • Edição Nº 176



QR CODE

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ERRATA AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024)	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 006/2024)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO JORGE MACEDO

<http://cmsaofelipeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2024)



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de São Felipe
ESTADO DA BAHIA

ERRATA

Câmara Municipal de São Felipe,
São Felipe – BAHIA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024.

O Agente de contratações da Câmara Municipal de São Felipe, vem através desta ERRATA informar que na Publicação do dia 25/03/2024 – Diário do Município Edição n°: 175 - Pág. 03, referente ao **OBJETO** do **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024**.

ONDE SE LÊ: Contratação de pessoa jurídica especializada em design gráfico para atender às demandas da Câmara Municipal. O profissional contratado deverá realizar as seguintes atividades: - Criação e desenvolvimento de peças gráficas: Logotipos, banners, folders, cartazes etc. - Diagramação de materiais impressos: Revistas, informativos, manuais etc. - Elaboração de layouts para mídias digitais: Redes sociais, websites, e-mails marketing etc. - Edição de imagens e vídeos: Tratamento de fotos, produção de vídeos institucionais etc, para a Câmara Municipal de São Felipe, de acordo com as condições e especificações constante do Termo de Referência – Anexo II – deste aviso de contratação.

LEIA-SE: Contratação de pessoa física especializada em design gráfico para atender às demandas da Câmara Municipal. O profissional contratado deverá realizar as seguintes atividades: - Criação e desenvolvimento de peças gráficas: Logotipos, banners, folders, cartazes etc. - Diagramação de materiais impressos: Revistas, informativos, manuais etc. - Elaboração de layouts para mídias digitais: Redes sociais, websites, e-mails marketing etc. - Edição de imagens e vídeos: Tratamento de fotos, produção de vídeos institucionais etc, para a Câmara Municipal de São Felipe, de acordo com as condições e especificações constante do Termo de Referência – Anexo II – deste aviso de contratação.

SIDNEY CAVALCANTE CASTRO TORRES

Agente de Contratação
Portaria n.º 01/2024

EXTRATO (CONTRATO Nº 006/2024)



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de São Felipe
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2024.

ORIGEM: COMPRA COM ENTREGA IMEDIATA.
ART. 95, INCISOS II, § 2º DA LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ:
13.458.732/0001-71.

CONTRATADA: RUDIVAL PRAZERES FERREIRA LTDA, CNPJ: 17.911.842/0001-06.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade: 01 – Câmara Municipal de São Felipe;
Projeto/Atividade: 2.001 – Gestão das Ações Legislativas;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral. A água mineral deverá ser natural e potável acondicionada em embalagens apropriadas para consumo dos servidores da Câmara Municipal de São Felipe – BA.

VIGÊNCIA: 27 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

São Felipe – Ba, 27 de março de 2024.

JOSÉ BATISTA SOUZA PINTO
PRESIDENTE